

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mch18lwf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Indicação nº 1607/2021 Protocolo nº 2287/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a operação de importação de vacinas destinada a imunização e ao combate à pandemia do COVID-19.

Com fulcro no Art.160-II, Desta Casa de Leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, **a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a operação de importação de vacinas destinada a imunização e ao combate à pandemia do COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição em forma de indicação, se baseia na proposta já fundamentada na recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no sentido de que os estados, os municípios e o Distrito Federal estão autorizados a vacinar a população, caso a União não forneça vacinas em quantidade suficiente. É notório que todos se unam em prol da vacinação da nossa população, sendo ela feita de forma segura, ágil e respeitando-se as prioridades estabelecidas. Sabemos que o vosso Governador não medirá esforços para que possamos ter acesso a essas vacinas, reforçando ainda essa decisão do STF.

A isenção do ICMS, se aprovada for, será um incentivo para que o setor privado compre vacinas e as doe ao Governo Estadual para utilizá-las no Plano Estadual de Imunização (PNI), de forma a acelerar o processo de universalização da vacinação contra a Covid-19 no Estado. É uma medida importante, pois reduzirá o custo de aquisição das vacinas, além de permitir que elas cheguem mais rapidamente a um número maior de pessoas.

Pelo Exposto, peço aos nobres pares para que juntamente comigo e reforço o pedido ao Governo do Estado para que isente o ICMS das aquisições das vacinas, indico ao Executivo para análise e posterior aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual